

Informação Conclusiva Sobre o Valor Estimado da Contratação

(art. 29, Parágrafo Único, do Ato TRT6 GP N.º 655/2023 e IN nº 65/2021 do Ministério da Economia)

Proad nº: 22133/2024
Objeto: Itens promocionais
Data: 5/2/2025

ITEM	Descrição	Qtde	Unidade	Printjet	Caminha	Épura	R MELO		Preço Público	Metodologia		TOTAL
				Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço Médio/Menor Preço/Mediana			
1	Banner – formato 90 x 120 cm, lona front blackout branca 440g/m², policromia (4x0 cores), por processo digital (uso externo). Pedido mínimo: 1 (um)	35	1	65,00	100,00	89,64	90,00	91,67		87,26	Média	3.054,10
2	Banner – formato 90 x 500 cm, formato 90 x 500 cm, lona front blackout branca 440g/m², policromia (4x0 cores), por processo digital (uso externo). Pedido mínimo: 1 (um).	15	1	299,00	350,00	378,00	400,00	#		356,75	Média	5.351,25

Identificação do(s) agente(s) responsável(eis) pela cotação (art. 3º, II, da IN nº 65/2021 - ME):

- Nome: Cybelle Lustosa de Paula
- Matrícula: 2165

Caracterização das fontes consultadas com observância dos prazos de validade das cotações (art. 3º, III, e art. 5º da IN nº 65/2021 - ME):

- Preços Públicos - Banco de Preços
- Empresas privadas - Foram enviados e-mails para as empresas solicitando orçamento.
- Para as cotações foi considerado o quantitativo do pedido mínimo.
- Os valores já incluem os custos do frete.
- Os orçamentos estão incluídos no Proad, conforme abaixo indicado:
- Itens 1 e 2 - doc. 21

Justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º (art. 3º, VIII, da IN nº 65/2021 – ME):

- Para a seleção dos fornecedores foi considerado o histórico de gráficas que já prestaram serviços para o TRT6 e também buscou-se gráficas atuantes na Região Metropolitana do Recife que produzam banner

Foram priorizadas a consulta aos sistemas oficiais de governo e às contratações similares feitas pela Administração Pública, em conformidade com o artigo 5º, §1º da IN Seges/ME nº 65/2021?

Sim () Não (X) Se não foram priorizados os parâmetros do artigo 5º, incisos I e II da IN Seges/ME nº 65/2021, apresentar as justificativas.

- Diante das características dos tamanhos dos banners, houve dificuldades de encontrar preços públicos

Método Matemático aplicado para a definição do valor estimado (art. 3º, V, da IN nº 65/2021 - ME):

- Foi utilizado o método Media

Justificativa para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável

(art. 3º, VI, e art. 6º da IN nº 65/2021 - ME):

- Homogêneo

Foi utilizada a média para estimar o preço quando o coeficiente de variação entre os fornecedores foi de até 25%.



[illegible]

*Depois da definição da metodologia, apagar os demais.

EXCUIBILDAE				
# REF1	# REF1	# REF1	# REF1	Preço Público
# REF1	# REF1	# REF1	# REF1	# REF1
# REF1	# REF1	# REF1	# REF1	# REF1

	1	2	3	4	5
8724	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!
3567	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!

PREÇOS VALÍDOS OU EXCESSIVAMENTE ELIVADOS				
#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	Preço Público
#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!
#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!

MOSTRA HETEROGÊNEA - MEDIANA, HOMOGÊNEA - MÉDIA			
Desvio Padrão	Média	Coeficiente de Variação	Método a ser utilizado
1175%	87,26	13%	Média
3776%	356,7	11%	Média



Informação Conclusiva Sobre o Valor Estimado da Contratação
Parágrafo único, do Ato TRT6 GP N.º 655/2023 e IN nº 65/2021 do Ministério da Ec

ITEM	Descrição	Qtde	Unidade	WJA	KR	Iniciativa	Allury	Liceu	Caminha	CBN	Preço Público	Metodologia		TOTAL
				Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço Médio/Menor Preço/Mediana	
3	Pasta plástica zip zap , em pvc cristal transparente 0,20. Tamanho 36x26 cm. Personalizada com impressão em até 4 cores em silk screen (serigrafia), com tamanho máximo de 26 x 16 cm. Pedido mínimo: 150 (cento e cinquenta).	800	1	11,35	8,67	8,69	12,09	#	#	14,00*	11,00	10,36	Média	8.288,00
4	Pasta com bolso - Formato fechado 33x22, 5cm, papel triplex 325g/m², impressão em policromia capa (4x0 cores), acabamento com laminação fosca, dobra e cola. Bolso medindo 10x22cm, com aresta arredondada. Pedido mínimo: 200 (duzentos)	1200	1	#	#	#	#	7,50	10,00	12,00	4,66*	9,83	Média	11.796,00

Identificação do(s) agente(s) responsável(eis) pela cotação (art. 3º, II, da IN nº 65/2021 - ME):

Nome: Cybelle Lustosa de Paula - Matrícula: 2165. Resp. pela pesquisa de preços junto às empresas LICEU, CAMINHA, CBN, BRINDES PE e Preço Público

Nome: Helen Moreira de Albuquerque - Matrícula: . Responsável pela pesquisa de preços junto às empresas WJA, KR, INICIATIVA, ALLURE e PH

Caracterização das fontes consultadas com observância dos prazos de validade das cotações (art. 3º, III, e art. 5º da IN nº 65/2021 - ME):

Para as cotações, as empresas interessadas devem enviar para o e-mail: licitacoes@proad.com.br com o assunto: **Precos Públicos - Banco de Precos**

Empresas privadas - Foram enviados e-mails para as empresas solicitando orçamento.

Para as cotacoes foi considerado o quantitativo do pedido minimo.

Os valores ja incluem os custos do frete.

Os orçamentos estão incluídos no Proad, conforme abaixo indicado:

- Item 3 - docs. 22 e 23
- Item 4 - doc. 24

Justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º (art. 3º, VIII, da IN nº 65/2021 – ME):

As empresas Liceu, Caminha e CBN já prestaram serviços de material gráfico ao TRT6, através de Ata de Registro de Preços. As demais empresas foram pesquisadas no google. O preço Público foi pesquisado no Banco de Preços.

Foram priorizadas a consulta aos sistemas oficiais de governo e às contratações similares feitas pela Administração Pública, em conformidade com o artigo 5º, §1º da IN Seges/ME nº 65/2021?

Sim () Não (X) Se não foram priorizados os parâmetros do artigo 5º, incisos I e II da IN Seges/ME nº 12/2012, em razão das especificações dos itens, não foi possível priorizar as contratações públicas.

Método Matemático aplicado para a definição do valor estimado (art. 3º, V, da IN nº 65/2021 - ME):

- Foi utilizada a média

Justificativa para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável (art. 3º VI, e art. 6º da IN nº 65/2021 - ME):

- Homogêneo

Foi utilizada a média para estimar o preço quando o coeficiente de variação entre os fornecedores foi de até 25%.

Observações:

Item 3 - Não foi considerado o valor de 14,00, por ter sido considerado excessivamente elevado. Os demais valores são exequíveis e válidos.

Item 4 - O valor de R\$ 4,66 foi considerado inexequível. O valor de R\$ 12,00, apesar de ser considerado excessivamente elevado, foi mantido haja vista o número reduzido de propostas e, ainda mais, por ter colaborado para obter o valor médio dentro do preço praticado no mercado.

A empresa WJA Embalagens não informou o CNPJ no orçamento. No entanto, foi possível pesquisar no <https://www.econodata.com.br/consulta-empresa/08338981000193-WJA-COMERCIO-DE-CONFECOES-LTDA> - CNPJ 08.338.981/0001-93. A empresa Inicitiva não informou o nome do colaborador que realizou o orçamento.



[illegible]

1 2 3 4 5

[illegible]

5 3 3 4 5

2014年12月31日及2015年12月31日应收账款坏账准备计提情况				
账龄	坏账准备	坏账准备	坏账准备	坏账准备
账龄	坏账准备	坏账准备	坏账准备	坏账准备
账龄	坏账准备	坏账准备	坏账准备	坏账准备

ANEXO II - RESULTADOS DA AVALIAÇÃO - RESULTADOS GLOBAIS - CONTINUA				
Item do Edital de	Nota	Porcentagem de acertos	Resultado por disciplina	
1.424	10,00	100%	100,00	10,00
1.425	9,00	75%	100,00	9,00





Endereço: Cais do Apolo nº 739 - Recife – PE – CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

Proad nº: 22133/2024
Objeto: Material de Divulgação
Data: 5/2/2024

Informação Conclusiva Sobre o Valor Estimado da Contratação (art. 29, Parágrafo único, do Ato TRT6/GP N.º 655/2023 e IN nº 65/2021 do Ministério da Economia)													
ITEM	Descrição	Qtde	Unidade	Brindes Verdes	Luminati	Marquinhos	Brindes PE	CBN	Preço Público	Preço Público	Metodologia		TOTAL*
				Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preços	Preço	Preço Médio/Menor Preço/Mediana		
5	Camiseta, na cor branca, 100% algodão , modelo tradicional, manga curta, fio 30.1, penteado, gramatura 160g/m². Impressão em policromia (silk screen/serigrafia) - frente: até 26x26 cm, verso: até 26x 20 cm. Tamanhos: P, M, G e GG. Pedido mínimo: 50 (cinquenta)	1200	1	#	42,69*	29,00	58,50*	35,00	26,58	30,51	30,27	Média	36.324,00
6	Camiseta, na cor preta, 100% algodão , modelo tradicional, manga curta, fio 30.1, penteado, gramatura 160g/m². Impressão em policromia (silk screen/serigrafia). Frente: até 26x26 cm, verso: até 26x 20cm. Tamanhos: P, M, G e GG. Pedido mínimo: 50 (cinquenta)	600	1	49,30*	#	29,00	58,50*	35,00	32,00	31,55	31,88	Média	19.128,00
7	Camiseta, em malha de poliéster (PP anti-piling) , modelo tradicional, manga curta, impressão em policromia por sublimação em até 100% do tecido. Tamanhos: P, M, G e GG. Pedido mínimo: 100 (cem)	1500	1	#	37,58	32,00	24,70	38,00	26,21	28,79	31,21	Média	46.815,00
8	Camisa UV 50+ - confeccionada em tecido 90% poliéster e 10% elastano, com tecnologia tipo dry fit e toque suave. Cores azul royal, verde e branca e outras disponíveis no mercado, proteção solar 50 +, manga longa e gola do tipo careca, ambas com pesponto duplo, modelo unissex. Tamanhos: P, M, G e GG; Impressão em policromia com estampa frontal e traseira de até 26x26 cm, de acordo com a arte-final que será enviada. Pedido mínimo: 40 (quarenta).	600	1	#	#	#	110,50	94,00	43,00	40,33*	94,00	Mediana	56.400,00
9	Bonê modelo Trucker - tecido tacetel 4 cabos (100% poliéster), nas cores branca, azul, verde e outras disponíveis no mercado nacional. Impressão em policromia por sublimação, sendo: impressão de até 12x10 cm na parte da frente, de até 8x8 cm nas laterais. Circunferência mínima de 55 cm e máxima de 60 cm, com cúpula de 15,5 cm de profundidade, acabamento com botão de 15mm de diâmetro revestido no tacetel, aba curva com largura de 7cm, em plástico rígido de 2mm de espessura e revestido no mesmo tecido da cúpula com costura dupla. Fecho traseiro em plástico com pinos de pressão ajustável (snapback). O gomo frontal do bonê terá forro em entretela de tecido. A carneira será arrematada com faixa de 3mm em entretela fina de algodão; a mesma entretela comporá o viés de arremate de união dos gomos. As costuras não deverão apresentar sobras, descontinuidades, desvios e enrugamentos. O bonê deverá receber limpeza de fios e linhas excedentes. Pedido mínimo 50 (cinquenta).	1000	1	#	31,99	#	54,60*	28,00	27,25	28,03	28,81	Média	28.810,00

Identificação do(s) agente(s) responsável(eis) pela cotação (art. 3º, II, da IN nº 65/2021 - ME):

- Cybelle Lustosa de Paula
- Matrícula: 2165

Caracterização das fontes consultadas com observância dos prazos de validade das cotações (art. 3º, III, e art. 5º da IN nº 65/2021 - ME):

- Preços Públicos - Banco de Preços
- Empresas privadas - Foram enviados e-mails para as empresas solicitando orçamento.
- Para as cotações foi considerado o quantitativo do pedido mínimo. À exceção da Luminati, que apenas trabalha com o quantitativo informado nos orçamentos.
- Os valores já incluem os custos do frete.
- Os orçamentos estão incluídos no Proad, conforme abaixo indicado:
- Item 5 - doc. 25
- Item 6 - doc. 26
- Item 7 - docs. 27 e 28
- Item 8 - doc. 29
- Item 9 - doc. 32

Justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º (art. 3º, VIII, da IN nº 65/2021 - ME):

- Marquinhos e CBN sempre colaboram enviando orçamentos, quando são locitados. Inclusive a CBN já venceu licitação neste TRT6 para fornecimento de camisetas
- As demais empresas foram pesquisadas no google, mas já colaboraram em outras contratações com o envio de orçamentos.

Foram priorizadas a consulta aos sistemas oficiais de governo e às contratações similares feitas pela Administração Pública, em conformidade com o artigo 5º, §1º da IN Seges/ME nº 65/2021?

- Sim () Não (X) Se não foram priorizados os parâmetros do artigo 5º, incisos I e II da IN Seges/ME nº 65/2021, apresentar as justificativas.
- Em razão das especificações dos itens, não foi possível priorizar as contratações públicas

Método Matemático aplicado para a definição do valor estimado (art. 3º, V, da IN nº 65/2021 - ME):

- Foram utilizados os métodos média e mediana (camisa UV 50 +)

Justificativa para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável (art. 3º, VI, e art. 6º da IN nº 65/2021 - ME):

- Homogêneo e Heterogêneo
- Foi utilizada a média para estimar o preço quando o coeficiente de variação entre os fornecedores foi de até 25%, e a mediana para estimar o preço quando a variação foi acima de 25%.

Itens Observações:

- 5 Não foram considerados os valores de R\$ 42,69 e R\$ 58,50, por serem considerados excessivamente elevados.
- 6 Não foram utilizados os valores de R\$ 49,30 e 58,50, por serem considerados excessivamente elevados
- 8 Não foi utilizado o valor de R\$ 40,33, por ser considerado inexequível.
- 9 Também não foi utilizado o valor de R\$ 54,60 (Brindes PE), por ser considerado excessivamente elevado.

O orçamento da Brindes PE cotou os itens 5 e 6 juntos, computando 50 camisetas em algodão brancas mais 50 camisetas em algodão pretas, sendo o valor de cada item no importe de R\$ 58,50.

Banco de Preços (2137) - conta a cotação de camisetas pretas em negrito, no valor de 32,00 (pág. 25 do PDF)

Luminati - CNPJ 29.065.741/0001-32 - <https://www.luminatibrindes.com.br>

A empresa Luminati disse só trabalhar com o mínimo informado nos orçamentos.

Apesar dessa informação, alguns valores foram considerados, haja vista estarem próximos aos demais preços de mercado e preço público.

Item 6 - (camiseta preta) não foi utilizado o preço da Luminati, haja vista a cotação ter levado em consideração apenas o modelo feminino.

Item 9 - apesar de o bonê possuir qualidade superior ao material solicitado (tacetel) e ter sido cotado sobre o mínimo de 100 unidades, o valor de R\$ 31,99 foi considerado para compor a média, por estar próximo aos valores praticados no mercado. Tendo sido considerado válido na análise crítica.



CYBELLE
LUSTOSA
DE
PAULA
11/06/2025 10:34



PROAD 8212343/2025-00082. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.VMBQYVWJRC: <https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

*L'anno della dichiarazione dei redditi, sempre esistente.

27.76 #100000 27.76 #100000 27.76 #0000 28.25 #0000 #000000 #000000

Model	Model	Model	Model	Model
Model	Model	Model	Model	Model

27.76 4000.00 27.76 4000.00 27.76 4000.00 28.23 4000.00 4000.00

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

[illegible]

1. VLBQYVYMJFC:



Endereço: Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

Proad nº: 22133/2024
Objeto: Material de Divulgação
Data: 5/5/2025

Informação Conclusiva Sobre o Valor Estimado da Contratação

(art. 29, Parágrafo único, do Ato TRT6 GP N.º 655/2023 e IN nº 65/2021 do Ministério da Economia)

ITEM	Descrição	Qtde	Unidade	Brindes PE	CBN	Ecobag	Brindes Verdes	Specologia	Luminati	Preço Público	Preço Público	Metodologia		TOT
				Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	
10	Sacolas retornáveis, tecido 100% algodão cru, com gramatura média de 170g por metro linear, costura dupla reforçada, tamanho de 35x40 cm. Impressão em serigrafia (silk screen), em uma (01) face, medindo até 25x30cm, em policromia. Alça tipo carteiro, com 30 cm de altura (total da alça: 60 cm) e 3 cm de largura, fixada com costura dupla. Pedido mínimo: 50 (cinquenta)	800	1	20,80	26,00*	9,90*	15,47	#	15,85	#	11,88	14,40	Média	11.520,00
11	Sacolas do tipo mochila saco, em tecido Tactel, com 37 cm de comprimento e 41 cm de altura (37x41cm), impressão por sublimação em uma das faces, com cordão duplo costurado na parte superior para fechamento. Pedido mínimo: 50 (cinquenta)	500	1	15,60	24,00*	#	19,37	#	#	#	17,00	17,32	Média	8.661,67
12	Caneca ecológica, feita com fibra de bambu, arroz ou coco, com capacidade para 400 ml. Personalização colorida em 1 lado da caneca (4/0 cores), com gravação digital ou silkscreen, no tamanho mínimo de 5x5 cm (até o tamanho máximo disponível para impressão na caneca). Certificados: BPA Free. Pedido mínimo: 50 (cinquenta).	1000	1	37,70*	18,00*	#	7,67	7,20	#	#	6,05	6,97	Média	6.970,00
13	Squeeze ecológico personalizado. Matéria prima: Pet Reciclável. Squeeze com capacidade para 550 ml. Tampa com rosca e válvula de fechamento. Cores variadas - existentes no mercado nacional - definidas de acordo com o layout a ser produzido. Gravação em silk screen ou sublimação. Pedido mínimo: 50 (cinquenta).	1000	1	41,60*	24,00*	#	11,50	#	19,08*	10,83	7,67	10,00	Média	10.000,00
14	Canetas personalizadas, plástica, com clip plástico, acionada por um clique, apoio emborrachado e com área personalizada com gravação em silk screen colorida. Pedido mínimo: 200 (duzentos).	4500	1	3,90*	4,50*	#	2,80	2,10	2,14	#	3,72	2,69	Média	12.105,00

Identificação do(s) agente(s) responsável(eis) pela cotação (art. 3º, II, da IN nº 65/2021 - ME):

- Cybelle Lustosa de Paula
- Matrícula: 2165

Caracterização das fontes consultadas com observância dos prazos de validade das cotações (art. 3º, III, e art. 5º da IN nº 65/2021 - ME):

- Preços Públicos - Banco de Preços
- Empresas privadas - Foram enviados e-mails para as empresas solicitando orçamento.
- Para as cotações foi considerado o quantitativo do pedido mínimo. À exceção da Luminati, que apenas trabalha com o quantitativo informado nos orçamentos.
- Os valores já incluem os custos do frete.
- Os orçamentos estão incluídos no Proad, conforme abaixo indicado:
 - Item 10 - doc. 33
 - Item 11 - doc. 34
 - Item 12 - doc. 35
 - Item 13 - doc. 36
 - Item 14 - doc. 37

Justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º (art. 3º, VIII, da IN nº 65/2021 - ME):

- As empresas CBN e Specologia já prestaram serviços para o TRT6 através de licitação, na modalidade Ata de Registro de Preços. As demais empresas foram pesquisadas no google, mas já colaboraram em outras contratações com o envio de orçamentos.

Foram priorizadas a consulta aos sistemas oficiais de governo e às contratações similares feitas pela Administração Pública, em conformidade com o artigo 5º, §1º da IN Seges/ME nº 65/2021?

Sim () Não (X) Se não foram priorizados os parâmetros do artigo 5º, incisos I e II da IN Seges/ME nº 65/2021, apresentar as justificativas.

- Incluir justificativa para ter priorizado preços de fornecedores (dificuldade em obter os itens com as mesmas característica nos bancos de preços públicos?)

Método Matemático aplicado para a definição do valor estimado (art. 3º, V, da IN nº 65/2021 - ME):

- Foi utilizado o método Média

Justificativa para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável (art. 3º, VI, e art. 6º da IN nº 65/2021 - ME):

- Homogêneo

Foi utilizada a média para estimar o preço quando o coeficiente de variação entre os fornecedores foi de até 25%.

Observações:

Item 10 (sacola retornável) - Não foi utilizado o valor de R\$ 26,00 (CBN), por ser considerado excessivo. Também não foi utilizado o valor de R\$ 9,90 por ter sido considerado inexequível. Apesar de o orçamento da Luminati prever 100 unidades, foi computado o valor por estar compatível com os valores de mercado para este item.
Item 11 (mochila tipo saco) - Não foi utilizado o valor de R\$ 24,00 (CBN), por ser excessivo. Apesar de o valor de R\$ 19,37 ter sido considerado excessivamente elevado, foi mantido para compor a média. A média está compatível com o preço de mercado.
Item 11 (mochila tipo saco) - A Brindes Verdes informou que a mochila tipo saco é produzida em galgão cru, material diverso do solicitado (tactel). No entanto, mesmo com a diferença de material, o valor foi mantido para a mochila tipo saco, por estar compatível com o preço praticado no mercado para mochilas em tactel.
Item 12 (caneca ecológica) - Não foram utilizados os preços de R\$ 37,70 (Brindes PE) e R\$ 18,00 (CBN), por serem excessivos.
Item 13 (squeeze) - Não foram utilizados os preços de R\$ 41,60, 24,00 e 19,08, por serem considerados excessivamente elevados. Foi utilizado o valor de R\$ 7,69, embora considerado inexequível, pois equilibrou para obter a média de R\$ 10,00, sendo compatível para o preço eletrônico. Para este mesmo item, o valor saiu por R\$ 6,50 no contrato de 2024 (Proad 1660/2021)
Item 14 (canetas) - Não foram utilizados os valores de R\$ 3,90 e R\$ 4,50 por serem excessivamente elevados. Apesar de o valor de R\$ 2,14 (Luminati) não ter sido orçado com base na quantidade mínima, foi mantido o valor por estar compatível com o valor de mercado. Também foi mantido o valor público de R\$ 3,72, embora tenha sido considerado excessivamente elevado. Isso porque colaborou para manter a média dentro do padrão aceitável para o Preço Eletrônico, considerando o valor do contrato de 2024 ter sido no importe de R\$ 1,50 (Proad 1681/2024).

Luminati - CNPJ 29.065.741/0001-32 - <https://www.luminatibrindes.com.br>
A empresa Luminati disse só trabalhar com o mínimo informado nos orçamentos.
Apesar dessa informação, alguns valores foram considerados, haja vista estarem próximos aos demais preços de mercado e preço público.
À exceção do valor de R\$ 19,08 para os Squeezes, por ser excessivamente elevado.

Ecobag - Não foi encontrado o nome da(o) colaborador(a) que enviou o orçamento. A quantidade mínima que a Ecobag trabalha é de 100 unidades.
O valor do orçamento foi considerado, mas foi considerado inexequível.

CYBELLE
LUSTOSA
DE
PAULA
18/06/2025 10:34

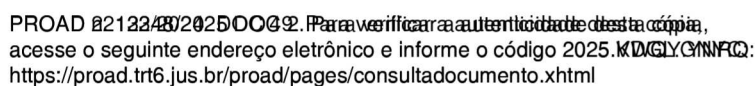


PROAD 22133/2024. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.MDGLYNNRQ: <https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

	1	2	3	4	5
1245	4921	4921	4921	1245	4921
1246	4921	4921	4921	1246	4921
1247	4921	4921	4921	1247	4921
1248	4921	4921	4921	1248	4921
1249	4921	4921	4921	1249	4921
1250	4921	4921	4921	1250	4921
1251	4921	4921	4921	1251	4921
1252	4921	4921	4921	1252	4921
1253	4921	4921	4921	1253	4921
1254	4921	4921	4921	1254	4921
1255	4921	4921	4921	1255	4921
1256	4921	4921	4921	1256	4921
1257	4921	4921	4921	1257	4921
1258	4921	4921	4921	1258	4921
1259	4921	4921	4921	1259	4921
1260	4921	4921	4921	1260	4921
1261	4921	4921	4921	1261	4921
1262	4921	4921	4921	1262	4921
1263	4921	4921	4921	1263	4921
1264	4921	4921	4921	1264	4921
1265	4921	4921	4921	1265	4921
1266	4921	4921	4921	1266	4921
1267	4921	4921	4921	1267	4921
1268	4921	4921	4921	1268	4921
1269	4921	4921	4921	1269	4921
1270	4921	4921	4921	1270	4921
1271	4921	4921	4921	1271	4921
1272	4921	4921	4921	1272	4921
1273	4921	4921	4921	1273	4921
1274	4921	4921	4921	1274	4921
1275	4921	4921	4921	1275	4921
1276	4921	4921	4921	1276	4921
1277	4921	4921	4921	1277	4921
1278	4921	4921	4921	1278	4921
1279	4921	4921	4921	1279	4921
1280	4921	4921	4921	1280	4921
1281	4921	4921	4921	1281	4921
1282	4921	4921	4921	1282	4921
1283	4921	4921	4921	1283	4921
1284	4921	4921	4921	1284	4921
1285	4921	4921	4921	1285	4921
1286	4921	4921	4921	1286	4921
1287	4921	4921	4921	1287	4921
1288	4921	4921	4921	1288	4921
1289	4921	4921	4921	1289	4921
1290	4921	4921	4921	1290	4921
1291	4921	4921	4921	1291	4921
1292	4921	4921	4921	1292	4921
1293	4921	4921	4921	1293	4921
1294	4921	4921	4921	1294	4921
1295	4921	4921	4921	1295	4921
1296	4921	4921	4921	1296	4921
1297	4921	4921	4921	1297	4921
1298	4921	4921	4921	1298	4921
1299	4921	4921	4921	1299	4921
1300	4921	4921	4921	1300	4921

S	X	S	X	S
10.45	4920	4920	34.05	4920
10.50	4920	4920	34.10	4920
10.55	4920	4920	34.15	4920
11.00	4920	4920	34.20	4920
11.05	4920	4920	34.25	4920
11.10	4920	4920	34.30	4920
11.15	4920	4920	34.35	4920
11.20	4920	4920	34.40	4920
11.25	4920	4920	34.45	4920
11.30	4920	4920	34.50	4920
11.35	4920	4920	34.55	4920
11.40	4920	4920	34.60	4920
11.45	4920	4920	34.65	4920
11.50	4920	4920	34.70	4920
11.55	4920	4920	34.75	4920
12.00	4920	4920	34.80	4920
12.05	4920	4920	34.85	4920
12.10	4920	4920	34.90	4920
12.15	4920	4920	34.95	4920
12.20	4920	4920	35.00	4920
12.25	4920	4920	35.05	4920
12.30	4920	4920	35.10	4920
12.35	4920	4920	35.15	4920
12.40	4920	4920	35.20	4920
12.45	4920	4920	35.25	4920
12.50	4920	4920	35.30	4920
12.55	4920	4920	35.35	4920
13.00	4920	4920	35.40	4920
13.05	4920	4920	35.45	4920
13.10	4920	4920	35.50	4920
13.15	4920	4920	35.55	4920
13.20	4920	4920	35.60	4920
13.25	4920	4920	35.65	4920
13.30	4920	4920	35.70	4920
13.35	4920	4920	35.75	4920
13.40	4920	4920	35.80	4920
13.45	4920	4920	35.85	4920
13.50	4920	4920	35.90	4920
13.55	4920	4920	35.95	4920
14.00	4920	4920	36.00	4920
14.05	4920	4920	36.05	4920
14.10	4920	4920	36.10	4920
14.15	4920	4920	36.15	4920
14.20	4920	4920	36.20	4920
14.25	4920	4920	36.25	4920
14.30	4920	4920	36.30	4920
14.35	4920	4920	36.35	4920
14.40	4920	4920	36.40	4920
14.45	4920	4920	36.45	4920
14.50	4920	4920	36.50	4920
14.55	4920	4920	36.55	4920
15.00	4920	4920	36.60	4920
15.05	4920	4920	36.65	4920
15.10	4920	4920	36.70	4920
15.15	4920	4920	36.75	4920
15.20	4920	4920	36.80	4920
15.25	4920	4920	36.85	4920
15.30	4920	4920	36.90	4920
15.35	4920	4920	36.95	4920
15.40	4920	4920	37.00	4920
15.45	4920	4920	37.05	4920
15.50	4920	4920	37.10	4920
15.55	4920	4920	37.15	4920
16.00	4920	4920	37.20	4920
16.05	4920	4920	37.25	4920
16.10	4920	4920	37.30	4920
16.15	4920	4920	37.35	4920
16.20	4920	4920	37.40	4920
16.25	4920	4920	37.45	4920
16.30	4920	4920	37.50	4920
16.35	4920	4920	37.55	4920
16.40	4920	4920	37.60	4920
16.45	4920	4920	37.65	4920
16.50	4920	4920	37.70	4920
16.55	4920	4920	37.75	4920
17.00	4920	4920	37.80	4920
17.05	4920	4920	37.85	4920
17.10	4920	4920	37.90	4920
17.15	4920	4920	37.95	4920
17.20	4920	4920	38.00	4920
17.25	4920	4920	38.05	4920
17.30	4920	4920	38.10	4920
17.35	4920	4920	38.15	4920
17.40	4920	4920	38.20	4920
17.45	4920	4920	38.25	4920
17.50	4920	4920	38.30	4920
17.55	4920	4920	38.35	4920
18.00	4920	4920	38.40	4920
18.05	4920	4920	38.45	4920
18.10	4920	4920	38.50	4920
18.15	4920	4920	38.55	4920
18.20	4920	4920	38.60	4920
18.25	4920	4920	38.65	4920
18.30	4920	4920	38.70	4920
18.35	4920	4920	38.75	4920
18.40	4920	4920	38.80	4920
18.45	4920	4920	38.85	4920
18.50	4920	4920	38.90	4920
18.55	4920	4920	38.95	4920
19.00	4920	4920	39.00	4920
19.05	4920	4920	39.05	4920
19.10	4920	4920	39.10	4920
19.15	4920	4920	39.15	4920
19.20	4920	4920	39.20	4920
19.25	4920	4920	39.25	4920
19.30	4920	4920	39.30	4920
19.35	4920	4920	39.35	4920
19.40	4920	4920	39.40	4920
19.45	4920	4920	39.45	4920
19.50	4920	4920	39.50	4920
19.55	4920	4920	39.55	4920
20.00	4920	4920	39.60	4920
20.05	4920	4920	39.65	4920
20.10	4920	4920	39.70	4920
20.15	4920	4920	39.75	4920
20.20	4920	4920	39.80	4920
20.25	4920	4920	39.85	4920
20.30	4920	4920	39.90	4920
20.35	4920	4920	39.95	4920
20.40	4920	4920	40.00	4920
20.45	4920	4920	40.05	4920
20.50	4920	4920	40.10	4920
20.55	4920	4920	40.15	4920
21.00	4920	4920	40.20	4920
21.05	4920	4920	40.25	4920
21.10	4920	4920	40.30	4920
21.15	4920	4920	40.35	4920
21.20	4920	4920	40.40	4920
21.25	4920	4920	40.45	4920
21.30	4920	4920	40.50	4920
21.35	4920	4920	40.55	4920
21.40	4920	4920	40.60	4920
21.45	4920	4920	40.65	4920
21.50	4920	4920	40.70	4920
21.55	4920	4920	40.75	4920
22.00	4920	4920	40.80	4920
22.05	4920	4920	40.85	4920
22.10	4920	4920	40.90	4920
22.15	4920	4920	40.95	4920
22.20	4920	4920	41.00	4920
22.25	4920	4920	41.05	4920
22.30	4920	4920	41.10	4920
22.35	4920	4920	41.15	4920
22.40	4920	4920	41.20	4920
22.45	4920	4920	41.25	4920
22.50	4920	4920	41.30	4920
22.55	4920	4920	41.35	4920
23.00	4920	4920	41.40	4920
23.05	4920	4920	41.45	4920
23.10	4920	4920	41.50	4920
23.15	4920	4920	41.55	4920
23.20	4920	4920	41.60	4920
23.25	4920	4920	41.65	4920
23.30	4920	4920	41.70	4920
23.35	4920	4920	41.75	4920
23.40	4920	4920	41.80	4920
23.45	4920	4920	41.85	4920
23.50	4920	4920	41.90	4920
23.55	4920	4920	41.95	4920
24.00	4920	4920	42.00	4920
24.05	4920	4920	42.05	4920
24.10	4920	4920	42.10	4920
24.15	4920	4920	42.15	4920
24.20	4920	4920	42.20	4920
24.25	4920	4920	42.25	4920
24.30	4920	4920	42.30	4920
24.35	4920	4920	42.35	4920
24.40	4920	4920	42.40	4920
24.45	4920	4920	42.45	4920
24.50	4920	4920	42.50	4920
24.55	4920	4920	42.55	4920
25.00	4920	4920	42.60	4920
25.05	4920	4920	42.65	4920
25.10	4920	4920	42.70	4920
25.15	4920	4920	42.75	4920
25.20	4920	4920	42.80	4920
25.25	4920	4920	42.85	4920
25.30	4920	4920	42.90	4920
25.35	4920	4920	42.95	4920
25.40	4920	4920	43.00	4920
25.45	4920	4920	43.05	4920
25.50	4920	4920	43.10	4920
25.55	4920	4920	43.15	4920
26.00	4920	4920	43.20	4920
26.05	4920	4920	43.25	4920
26.10	4920	4920	43.30	4920
26.15	4920	4920	43.35	4920
26.20	4920	4920	43.40	4920
26.25	4920	4920	43.45	4920
26.30	4920	4920	43.50	4920
26.35	4920	4920	43.55	4920
26.40	4920	4920	43.60	4920
26.45	4920	4920	43.65	4920
26.50	4920	4920	43.70	4920
26.55	4920	4920	43.75	4920
27.00	4920	4920	43.80	4920
27.05	4920	4920	43.85	4920
27.10	4920	4920	43.90	4920
27.15	4920	4920	43.95	4920
27.20	4920	4920	44.00	4920
27.25	4920	4920	44.05	4920
27.30	4920	4920	44.10	4920
27.35	4920	4920	44.15	4920
27.40	4920	4920	44.20	4920
27.45	4920	4920	44.25	4920
27.50	4920	4920	44.30	4920
27.55	4920	4920	44.35	4920
28.00	4920	4920	44.40	4920
28.05	4920	4920	44.45	4920
28.10	4920	4920	44.50	4920
28.15	4920	4920	44.55	4920
28.20	4920	4920	44.60	4920
28.25	4920	4920	44.65	4920
28.30	4920	4920	44.70	4920
28.35	4920	4920	44.75	4920
28.40	4920	4920	44.80	4920
28.45	4920	4920	44.85	4920
28.50	4920	4920	44.90	4920
28.55	4920	4920	44.95	4920
29.00	4920	4920	45.00	4920
29.05	4920	4920	45.05	4920
29.10	4920	4920	45.10	4920
29.15	4920	4920	45.15	4920
29.20	4920	4920	45.20	4920
29.25	4920	4920	45.25	4920
29.30	4920	4920	45.30	4920
29.35	4920	4920	45.35	4920
29.40	4920	4920	45.40	4920
29.45	4920	4920	45.45	4920
29.50	4920	4920	45.50	4920
29.55	4920	4920	45.55	4920
30.00	4920	4920	45.60	4920
30.05	4920	4920	45.65	4920
30.10	4920	4920	45.70	4920
30.15	4920	4920	45.75	4920
30.20	4920	4920	45.80	4920
30.25	4920	4920	45.85	4920
30.30	4920	4920	45.90	4920
30.35	4920	4920	45.95	4920
30.40	4920	4920	46.00	4920
30.45	4920	4920	46.05	4920
30.50	4920	4920	46.10	4920
30.55				

Indicadores de sustentabilidade - Indicadores ambientais (objetivos)				
Indicador	Unidade	Quantidade de medida	Indicador	Indicador
1700	14.45	12%	1700.1	14.45
1800	17.15	4%	1800.1	17.15
600	8.07	12%	600.0	8.07
1400	10.15	17%	1400.0	10.15
800	1.00	14%	800.0	1.00





Endereço: Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

Proad nº: 22133/2024
Objeto: Material de Divulgação
Data: 5/5/2025

Informação Conclusiva Sobre o Valor Estimado da Contratação

(Art. 29, Parágrafo único, do Ato TRT6/GP N.º 653/2023 e IN nº 65/2021 do Ministério da Economia)

ITEM	Descrição	Qtd	Unidade	Mamori	Avante	Redd	Brindes PE	Brindes Verdes	CBN	Specologia	Luminati	Identifick	Amazonas	Preço Público	Metodologia		TOTAL
				Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço Médio/Menor Preço/Mediana	
15	Carteirinha personalizada em PVC CR80 , tamanho 54 x 86 mm, impressão digital colorida na frente e no verso (4x4 cores) que não descolaque. Cada carteirinha terá um layout diferente, porque irá mudar o nome do beneficiário e o número do cliente. Pedido mínimo: 50 (cinquenta)	1000	1	#	#	#	15,60*	#	11,00	#	#	9,50	5,50*	6,93	9,14	Média	9.140,00
16	Cordão para Crachá personalizado , cordão em poliéster acetinado com largura de 1,5 cm e comprimento de 84 cm (1,5x84 cm – cordão esticado). Impressão digital ou sublimação 4x4, acabamento com argola de metal e fecho tipo jacaré de boa qualidade. Pedido mínimo: 100 (cem)	800	1	#	#	#	23,40*	5,90	6,50	#	5,24	6,50	7,40	3,78*	6,30	Média	5.040,00
17	Canudo ecológico , feito com fibra de bambu. Medidas – 22x1 cm, impressão digital ou por silkscreen em 1 (uma) cor. Acompanha embalagem em algodão cru com alça para fechamento medindo 23x3 cm e escova de limpeza com tamanho adequado para limpar o canudo. Pedido mínimo: 50 (cinquenta)	800	1	9,00*	27,90*	20,00	11,70	#	#	13,00	#	#	#	#	14,90	Média	11.920,00
18	Chaveiro personalizado em Lona , feito em lona de algodão, com acabamento em metal e argola para chaves. Dimensões: 10x2,5 cm (medida total incluindo as ferragens). Impressão (na lona) com até 3 cores, em silkscreen, com até 6,5x2,0 cm de cada lado. As ferragens poderão ser nos tons prata ou ouro velho. Pedido mínimo: 100 (cem)	400	1	#	#	#	11,70	#	14,00	#	#	#	#	19,00	14,90	Média	5.960,00
19	Estajo de Nylon 600 , em nylon colorido (cor a ser definida de acordo com a arte final elaborada, dentro do padrão de cores de Nylon existentes no mercado), com zíper de metal na parte superior em tom aproximado ao do tecido. Costura com bom acabamento e sem falhas. Impressão em uma face por sublimação ou silk screen em até 4 cores a depender da arte. Altura: 11 cm. Comprimento: 21 cm. Medidas máximas para impressão: 19x9 cm. Pedido mínimo: 50 (cinquenta)	800	1	#	#	#	33,80*	#	19,00	#	11,98	#	#	11,84	14,27	Média	11.418,67

Identificação do(s) agente(s) responsável(ais) pela cotação (art. 3º, II, da IN nº 65/2021 - ME):
Cybelle Lustosa de Paula - Matrícula 2165

Caracterização das fontes consultadas com observância dos prazos de validade das cotações (art. 3º, III, e art. 5º da IN nº 65/2021 - ME):
- Preços Públicos - Banco de Preços
- Empresas privadas - Foram enviados e-mails para as empresas solicitando orçamento.
Para as cotações foi considerado o quantitativo do pedido mínimo. À exceção da Luminati, que apenas trabalha com o quantitativo informado nos orçamentos.
Os valores já incluem os custos do frete.
Os orçamentos estão incluídos no Proad, conforme abaixo indicado:
Itens 15 e 16 - doc. 38
Item 17 - doc. 39
Item 18 - doc. 40
Item 19 - doc. 41

Justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º (art. 3º, VIII, da IN nº 65/2021 - ME):
- As empresas CBN, Specologia, Amazonas e Identifick já prestaram serviços para o TRT6 através de licitação, na modalidade Ata de Registro de Preços. As demais empresas foram pesquisadas no google, mas já colaboraram em outras contratações com o envio de orçamentos.
A Mamori e a Avante é a primeira vez que enviam orçamento. Foram pesquisadas no Google.

Foram priorizadas a consulta aos sistemas oficiais de governo e às contratações similares feitas pela Administração Pública, em conformidade com o artigo 5º, §1º da IN Seges/ME nº 65/2021?
Sim () Não (X) Se não foram priorizados os parâmetros do artigo 5º, incisos I e II da IN Seges/ME nº 65/2021, apresentar as justificativas.
- Em razão das especificações dos itens, não foi possível priorizar as contratações públicas

Método Matemático aplicado para a definição do valor estimado (art. 3º, V, da IN nº 65/2021 - ME):
- Foi utilizado o método Média

Justificativa para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável (art. 3º, VI, e art. 6º da IN nº 65/2021 - ME):
- Homogêneo
Foi utilizada a média para estimar o preço quando o coeficiente de variação entre os fornecedores foi de até 25%.

Observações:
Item 15 (carteirinha) - Não foi utilizado o valor de R\$ 15,60, por ser excessivamente elevado. Também não foi considerado o valor de R\$ 5,50 por ser inexequível. Embora a análise crítica tenha considerado valor R\$ 6,93 inexequível, manteve a cotação, tendo em vista a média apurada estar muito próxima dos valores praticados no mercado. Ademais, na ARP de 2024, o valor da carteirinha saiu por R\$ 27,5, valor bem inferior aos preços considerados inexequíveis na tabela.
Item 16 - (cordão para crachá). Não foram utilizados os valores de R\$ 23,40, por ter sido considerado excessivamente elevado e R\$ 3,78, por ser considerado inexequível.
Item 17 (canudo) - valor de R\$ 9,00 considerado inexequível e o valor de R\$ 29,90, excessivamente elevado. Valores não considerados. Apesar de o valor de R\$ 20,00 ter sido considerado excessivamente elevado, foi mantido para compor a média. A média está compatível com o preço de mercado.
Item 18 (chaveiro). Apesar de o valor de R\$ 19,00 ter sido considerado excessivamente elevando, foi mantido para compor a média. A média está compatível com os valores praticados no mercado.
Item 19 (estajo) - Não foi utilizado o valor de R\$ 33,80 (Brindes PE), por estar 137% acima do valor médio, sendo excessivamente elevado. Apesar de o valor de R\$ 19,00 ter sido considerado excessivamente elevando, foi mantido para compor a média. A média está compatível com os valores praticados no mercado.
Luminati - CNPJ: 29.065.741/0001-32 - https://www.luminatibrindes.com.br
A empresa Luminati disse só trabalhar com o mínimo informado nos orçamentos.
Apesar dessa informação, alguns valores foram considerados, haja vista estarem próximos aos demais preços de mercado e preço público.

CYBELLE
LUSTOSA
DE
PAULA
11/06/2025 10:34



PROAD 22133/2024 para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.VFQRYMRQ:
https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

Endereço: Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

Prod n°: 22133/2024
 Descrição do Objeto (art. 3º, I, da IN nº 65/2021 – ME): Itens promocionais
 Data: 16/06/2025

Informação Conclusiva Sobre o Valor Estimado da Contratação
(Ato TRT6 GP N.º 655/2023 e IN n.º 65/2021 do Ministério da Economia)

ITEM	Descrição	Qtde	Unidade	Copiadora		Fac Form		Preço Público		Metodologia		TOTAL
				Preço		Preço		Preço		Preço Médio/Menor Preço/Mediana		
20	Livreto - Formato fechado A5. Capa: Papel couchê fosco 170 g/m². Impressão em policromia (4x4 cores). Miolo 24 (vinte e quatro) páginas, papel couchê fosco 115 g/m², impressão em policromia (4x4 cores). Acabamento: Acabamento com grampeamento central. Pedido mínimo: 200 (duzentos)	1000	1	15,50		18,45		12,00		15,31	Média	15.310,00
21	Bloco de notas - Formato fechado A5, impressão em policromia (4x0 cores), papel offset 75g/m², colagem na borda superior. 30 (trinta) folhas por bloco. Pedido mínimo: 100 (cem)	1000	1	9,90		9,80		4,00		9,80	Mediana	9.800,00

Identificação do(s) agente(s) responsável(eis) pela cotação (art. 3º, II, da IN nº 65/2021 – ME):

Nome: Cybelle Lustosa de Paula
Matrícula: 2165

Caracterização das fontes consultadas com observância dos prazos de validade das cotações (art. 3º, III, da IN nº 65/2021 – ME):

Preços Públicos - ARP - 05/24-01 Pregão Eletrônico 05/24 TRT6

Empresas privadas - Foram enviados e-mails para 8 as empresas solicitando orçamento.

Para as cotações foi considerado o quantitativo do pedido mínimo.

Os valores já incluem os custos do frete.

Os orçamentos estão incluídos no Proad, conforme abaixo indicado:

Itens 20 e 21 - orçamentos doc. 44

Justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º (art. 3º, VIII da IN nº 65/2021 – ME):

Para a seleção dos fornecedores foi considerado o histórico de gráficas que já prestaram serviços para o TRT6

Foram priorizadas a consulta aos sistemas oficiais de governo e às contratações similares feitas pela Administração Pública, em conformidade com o artigo 5º §1º da IN Seges/ME nº 65/2021?

Se não foram priorizados os parâmetros do artigo 5º, incisos I e II da IN Seges/ME nº 65/2021, apresentar as justificativas.

- Diante das características referentes aos tamanhos, miolo, tipo de papel, restou inviável a pesquisa de outros preços públicos, que tem as mesmas especificações dos itens que estão sendo solicitados. ARP - 05/24-01,

Método Matemático aplicado para a definição do valor estimado (art. 3º, V, da IN nº 65/2021 – ME):

Foram utilizados os métodos Média e Mediana

Justificativa para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável (art. 3º, VI, da IN nº 65/2021 – ME):

Homogêneo e Heterogêneo

Foi utilizada a média para estimar o preço quando o coeficiente de variação entre os fornecedores foi de até 25%, e a mediana quando o coeficiente de variação foi superior a 25%.

Observações:

Item 20 - O valor de 18,45 foi considerado excessivo, mas foi mantido em razão do valor mediano ter ficando dentro do preço praticado no mercado.

estimativa do preço. Na ARP 31/22-1, que teve vigência até 2023, o valor para o bloco de notas foi de 4,20. Decorrido três anos do pregão e a inflação acumulada, o valor mediano pode ser considerado válido.



PROAD 021234802050062. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.ZFMQZLYNVRQ: <https://proad.trf6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



Endereço: Cais do Apolo nº 739 - Recife – PE – CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

Proad nº: 22133/2024
Objeto: Material de Divulgação
Data: 05/05/2025

Informação Conclusiva Sobre o Valor Estimado da Contratação

(art. 29, Parágrafo único, do Ato TRT6 GP N.º 655/2023 e IN nº 65/2021 do Ministério da Economia)

ITEM	Descrição	Qtde	Unidade	Brindes PE	CBN	Ecobag	Brindes Verdes	Specologia	Luminati	Preço Público	Preço Público	Metodologia	TOTAL
				Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço Médio/Menor Preço/Mediana	
10	Sacolas retornáveis, tecido 100% algodão cru,	800	1	20,80	26,00*	9,90*	15,47	#	15,85	#	11,88	14,40	11.520,00
11	Sacolas do tipo mochila saco, em tecido	500	1	15,60	24,00*	#	19,37	#	#	#	17,00	17,32	8.660,00
12	Caneca ecológica, feita com fibra de bambu,	1000	1	37,70*	18,00*	#	7,67	7,20	#	#	6,05	6,97	6.970,00
13	Squeeze ecológico personalizado. Matéria	1000	1	41,60*	24,00*	#	11,50	#	19,08*	10,83	7,67	10,00	10.000,00
14	Canetas personalizadas, plástica, com clip	4500	1	3,90*	4,50*	#	2,80	2,10	2,14	#	3,72	2,69	12.105,00

RAPHAELA DO NASCIMENTO MARINHO DE ANDRADE
09/07/2025 13:08
RAPHAELA DO NASCIMENTO MARINHO DE ANDRADE
09/07/2025 13:09

Identificação do(s) agente(s) responsável(éis) pela cotação (art. 3º, II, da IN nº 65/2021 - ME):

- Cybelle Lustosa de Paula
- Matrícula: 2165

Caracterização das fontes consultadas com observância dos prazos de validade das cotações (art. 3º, III, e art. 5º da IN nº 65/2021 - ME):

- Preços Públicos - Banco de Preços
- Empresas privadas - Foram enviados e-mails para as empresas solicitando orçamento.
- Para as cotações foi considerado o quantitativo do pedido mínimo. À exceção da Luminati, que apenas trabalha com o quantitativo informado nos orçamentos. Os valores já incluem os custos do frete.
- Os orçamentos estão incluídos no Proad, conforme abaixo indicado:
Item 10 - doc. 33
Item 11 - doc. 34
Item 12 - doc. 35
Item 13 - doc. 36
Item 14 - doc. 37

Justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º (art. 3º, VIII, da IN nº 65/2021 - ME):

- As empresas CBN e Specologia já prestaram serviços para o TRT6 através de licitação, na modalidade Ata de Registro de Preços. As demais empresas foram

Foram priorizadas a consulta aos sistemas oficiais de governo e às contratações similares feitas pela Administração Pública, em conformidade com o artigo 5º, §1º da IN Seges/ME nº 65/2021?

Sim () Não (X) Se não foram priorizados os parâmetros do artigo 5º, Incisos I e II da IN Seges/ME nº 65/2021, apresentar as justificativas.

- Incluir justificativa para ter priorizado preços de fornecedores (dificuldade em obter os itens com as mesmas característica nos bancos de preços públicos?)

Método Matemático aplicado para a definição do valor estimado (art. 3º, V, da IN nº 65/2021 - ME):

- Foi utilizado o método Média

Justificativa para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável (art. 3º, VI, e art. 6º da IN nº 65/2021 - ME):

- Homogêneo

Foi utilizada a média para estimar o preço quando o coeficiente de variação entre os fornecedores foi de até 25%.

Observações:

Item 10 (sacola retornável) - Não foi utilizado o valor de R\$ 26,00 (CBN), por ser considerado excessivo. Também não foi utilizado o valor de R\$ 9,90 por ter sido considerado
Item 11 (mochila tipo saco) - Não foi utilizado o valor de R\$ 24,00 (CBN), por ser excessivo. Apesar de o valor de R\$ 19,37 ter sido considerado excessivamente elevado, foi
Item 11 (mochila tipo saco) - A brindes Verdes informou que a mochila tipo saco é produzida em galgodão cru, material diverso do solicitado (tactel). No entanto, mesmo
Item 12 (caneca ecológica) - Não foram utilizados os preços de R\$ 37,70 (Brindes PE) e R\$ 18,00 (CBN), por serem excessivos.
Item 13 (squeeze) - Não foram utilizados os preços de R\$ 41,60, 24,00 e 19,08, por serem considerados excessivamente elevados. Foi utilizado o valor de R\$ 7,69, embora
Item 14 (canetas) - Não foram utilizados os valores de R\$ 3,90 e R\$ 4,50 por serem excessivamente elevados. Apesar de o valor de R\$ 2,14 (Luminati) não ter sido orçado

Luminati - CNPJ 29.065.741/0001-32 - <https://www.luminatibrindes.com.br>

A empresa Luminati disse só trabalhar com o mínimo informado nos orçamentos.

Apesar dessa informação, alguns valores foram considerados, haja vista estarem próximos aos demais preços de mercado e preço público.

À exceção do valor de R\$ 19,08 para os Squeezes, por ser excessivamente elevado.

Ecobag - Não foi encontrado o nome da(o) colaborador(a) que enviou o orçamento. A quantidade mínima que a Ecobag trabalha é de 100 unidades.

O valor do orçamento foi considerado, mas foi considerado inexequível.



PROAD n. 12248/2025 DOC 19. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.DVNH.PVNN:
<https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



Endereço: Calo do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

Proad nº: 22133/2024
Objeto: Material de Divulgação
Data: 05/05/2025

Informação Conclusiva Sobre o Valor Estimado da Contratação

(art. 29, Parágrafo único, do Ato TRT6-GP N.º 655/2023 e IN nº 65/2021 do Ministério da Economia)

ITEM	Descrição	Qtde	Unidade	Mamori	Avante	Redd	Brindes PE	Brindes Verdes	CBN	Specologia	Luminati	Identifk	Amazonas	Preço Público	Metodologia		TOTAL
				Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	
15	Carteirinha personalizada em PVC CR80 , tamanho 54 x 86 mm, impressão digital colorida na frente e no verso (4x4 cores) que não descasque. Cada carteirinha terá um layout diferente, porque irá mudar o nome do beneficiário e o número do cliente. Pedido mínimo: 50	1000	1	#	#	#	15,60*	#	11,00	#	#	9,50	5,50*	6,93	9,14	Média	9.140,00
16	Cordão para Crachá personalizado , cordão em poliéster acetinado com largura de 1,5 cm e comprimento de 84 cm (1,5x84 cm – cordão esticado). Impressão digital ou sublimação 4x4, acabamento com argola de metal e fecho tipo jacaré de boa qualidade. Pedido mínimo: 100 (cento)	800	1	#	#	#	23,40*	5,90	6,50	#	5,24	6,50	7,40	3,78*	6,30	Média	5.040,00
17	Candeeiro ecológico , feito com fibra de bambu. Medidas – 22x1 cm, impressão digital ou por silkscreen em 1 (uma) cor. Acompanha embalagem em algodão cru com alça para fechamento medindo 22x3 cm e escova de limpeza com tamanho adequado para limpar o candeeiro. Pedido mínimo: 50 (cinquenta)	800	1	9,00*	27,90*	20,00	11,70	#	#	13,00	#	#	#	#	14,90	Média	11.920,00
18	Chaveiro personalizado em Lona , feito em	400	1	#	#	#	11,70	#	14,00	#	#	#	#	19,00	14,90	Média	5.960,00
19	Estetilo de Nylon 600 , em nylon colorido (cor a	800	1	#	#	#	33,80*	#	19,00	#	11,98	#	#	11,84	14,27	Média	11.416,00

Identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela cotação (art. 3º, II, da IN nº 65/2021 - ME):
- Cybelle Lustosa de Paula - Matrícula 2165
-

Caracterização das fontes consultadas com observância dos prazos de validade das cotações (art. 3º, III, e art. 5º da IN nº 65/2021 - ME):

- Preços Públicos - Banco de Preços
- Empresas privadas - Foram enviados e-mails para as empresas solicitando orçamento.
- Para as cotações foi considerado o quantitativo do pedido mínimo. A exceção da Luminati, que apenas trabalha com o quantitativo informado nos orçamentos.
- Os valores já incluem os custos do frete.
- Os orçamentos estão incluídos no Proad, conforme abaixo indicado:
Item 15 e 16 - doc. 38
Item 17 - doc. 39
Item 18 - doc. 40
Item 19 - doc. 41

Justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º (art. 3º, VIII, da IN nº 65/2021 - ME):

- As empresas CBN, Specologia, Amazonas e Identifk já prestaram serviços para o TRT6 através de licitação, na modalidade Ata de Registro de Preços.
- A Mamori e a Avante é a primeira vez que enviaram orçamento. Foram pesquisadas no Google.

Foram priorizadas a consulta aos sistemas oficiais de governo e às contratações similares feitas pela Administração Pública, em conformidade com o artigo 5º, §1º da IN Seges/ME nº 65/2021?

Sim () Não (X) Se não foram priorizados os parâmetros do artigo 5º, incisos I e II da IN Seges/ME nº 65/2021, apresentar as justificativas.

- Em razão das especificações dos itens, não foi possível priorizar as contratações públicas

Método Matemático aplicado para a definição do valor estimado (art. 3º, V, da IN nº 65/2021 - ME):

- Foi utilizado o método Média

Justificativa para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável (art. 3º, VI, e art. 6º da IN nº 65/2021 - ME):

- Homogêneo

Foi utilizada a média para estimar o preço quando o coeficiente de variação entre os fornecedores foi de até 25%.

Observações:

- Item 15 (carteirinha) - Não foi utilizado o valor de R\$ 15,60, por ser excessivamente elevado. Também não foi considerado o valor de R\$ 5,50 por ser inexequível. Embora a análise
- Item 16 (cordão para crachá) - Não foram utilizados os valores de R\$ 23,40, por ter sido considerado excessivamente elevado e R\$ 3,78, por ser considerado inexequível.
- Item 17 (candeeiro) - valor de R\$ 9,00 considerado inexequível e o valor de R\$ 29,90, excessivamente elevado. Valores não considerados. Apesar de o valor de R\$ 20,00 ter sido considerado excessivamente elevado, foi mantido para compor a média. A média está compatível com o preço de mercado.
- Item 18 (chaveiro) - Apesar de o valor de R\$ 19,00 ter sido considerado excessivamente elevado, foi mantido para compor a média. A média está compatível com os valores praticados no mercado.
- Item 19 (estetilo) - Não foi utilizado o valor de R\$ 33,80 (Brindes PE), por estar 137% acima do valor médio, sendo excessivamente elevado. Apesar de o valor de R\$ 19,00 ter sido considerado excessivamente elevado, foi mantido para compor a média. A média está compatível com os valores praticados no mercado.

Luminati - CNPJ 29.065.741/0001-32 - <https://www.luminatibrindes.com.br>

A empresa Luminati disse só trabalhar com o mínimo informado nos orçamentos.

Apesar dessa informação, alguns valores foram considerados, haja vista estarem próximos aos demais preços de mercado e preço público.

RAPHAELA DO NASCIMENTO MARINHO DE ANDRADE
09/07/2025 13:08

RAPHAELA DO NASCIMENTO MARINHO DE ANDRADE
09/07/2025 13:09



PROAD n. 12248/2025 DOC 20. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.PQCY.RTBL: <https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>